

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 13/87

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região em Sessão Administrativa realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEU, por unanimidade,

Conceder ao Juiz da Junta de Conciliação e Julgamento de Goianinha-RN, Raimundo de Oliveira, o adiamento de suas férias regulamentares do exercício de 1.986, a serem gozadas oportunamente em 1.987.

Sala de Sessões, 25 de fevereiro de 1987.

Nara Jurema

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO